ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 27 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 49 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a troca da lixeira plástica de 500L, coleta de lixo e Entulho da Av. Sete de setembro próximo a UBS de Muriqui 4º Distrito de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores, visto que a rua citada acima está com lixo e entulho acumulados devido a lixeira está quebrada e falta de coleta no local.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2025.

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 27 / 02 / 25
Presidente